

1º CONTRARELÓGIO POR EQUIPAS 2025

Regulamento

- 1-** O Contrarrelógio por equipas, realiza-se no dia 7 de Setembro de 2025, organizado pela Associação Desportiva Natura Trilhos em parceria com o Município de Vendas Novas, e está aberto a todos/as ciclistas e cicloturistas, organizados em equipas/grupos com idade igual ou superior a 16 anos, num percurso com 62 kms de dificuldade média/fácil.
- 2-** O presente regulamento deve ser lido por todos os participantes antes de efetuar a inscrição.
- 3-** Todos os participantes devem estar conscientes da distância e dificuldade do percurso, gozar de boa saúde, encontrarem-se com boa preparação física e psíquica a esforços. A organização não se responsabiliza, por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.
- 4-** O prazo para inscrição termina às 23h59 do dia 1 de Setembro de 2025 e só serão validadas após o respetivo pagamento.
- 5-** A inscrição por participante tem o valor de 18 rodas e incluirá brindes, banhos e seguro.
- 6-** Não haverá direito a devolução do valor da inscrição, exceto se o evento for anulado previamente e por motivos imputáveis à organização.
- 7-** Aos participantes menores de 18 anos é exigida a assinatura dos termos de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. O termo de responsabilidade tem que ser entregue no secretariado antes do início do evento.
- 8-** Só serão consideradas equipas que apresentem à partida um mínimo de 5 elementos e um máximo de 7. O nome das equipas tem de ser exatamente o mesmo de todos os elementos que integram a equipa.
- 9-** A concentração dos participantes far-se-á no parque de estacionamento da Câmara Municipal de Vendas Novas, Av.^a da República Vendas Novas a partir das 8:00 horas, partindo a primeira equipa às 9:30 horas, e as restantes equipas com tempo de intervalo de 3 minutos.
- 10-** A saída das equipas efetuar-se-á pela ordem inversa de inscrição, no entanto, a organização pode proceder a alguma alteração se assim entender.
- 11-** Não existirá qualquer tipo de qualificação individual. O resultado dos tempos por equipa, será o resultado do somatório, dos três melhores tempos dos elementos de cada equipa a concluir o percurso, sendo que esse controlo será efetuado de forma eletrónica através de chips.

12- Todos os participantes são obrigados a colocar o dorsal no guiador da bicicleta, de forma visível, e que identifique o atleta e a equipa a que pertence. Todos os atletas deverão completar na íntegra o percurso. Se por algum motivo de força maior não possam terminar o percurso, devem informar a organização e retirar o dorsal da bicicleta.

13- O evento não decorre em circuito fechado, logo, todos são obrigados a cumprir o código da estrada. Rolarem o mais à direita possível, ainda assim conservando distâncias de segurança de bermas e passeios, afim de evitar acidentes.

14- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou infração ao código da estrada.

15- Todos os participantes devem adotar atitudes e comportamentos desportivos corretos.

São permitidas ultrapassagens, desde que se respeite o código da estrada. As equipas que são ultrapassadas, podem rolar junto da(s) equipa(s) que as ultrapassam.

16- As equipas podem ter apoio fixo durante o percurso, desde que esse apoio se faça a pé firme, fora da faixa de rodagem, e, sem causar embaraço tanto para as outras equipas bem como para todos os utentes das vias.

17- Serão desclassificados todos os participantes que:

- a) Não cumpram na íntegra o percurso estipulado;
- b) Tenham ausência de passagem em pontos de controlo;
- c) Não obedeçam às medidas de segurança indicadas por elementos da organização;
- d) Tenham conduta antidesportiva;
- e) Não estejam no controlo de partida;
- f) Alterem o dorsal;
- g) Utilizem meios ilícitos para obter vantagens sobre outros participantes, nomeadamente circular no cone de ar de veículos motorizados.

18- Durante o percurso, especialmente em zonas de mudança de direção, estarão elementos da organização devidamente identificados, que darão indicações do sentido do evento, bem com prestarão auxílio em qualquer eventualidade que possa surgir.

19- A aceitação do presente regulamento implica que cada participante autorize à organização do evento, a gravação da sua participação, quer por vídeo, fotografia, internet, cartazes e meios de comunicação social que acompanham o evento, recusando qualquer compensação económica ou financeira.

20- Os participantes estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratados pela organização. Fica a cargo dos participantes o valor das despesas até ao valor da franquia definida pelo seguro, assim como as despesas além dos capitais cobertos pela apólice.

21- Os casos omissos e as dúvidas existentes neste regulamento serão resolvidos(as) pela organização

22- Serão atribuídos os seguintes prémios:

1ª equipa classificada 300 rodas + troféu;

2ª equipa classificada 200 rodas + troféu;

3ª equipa classificada 150 rodas + troféu;

4ª equipa classificada 100 rodas + troféu;

5ª equipa classificada 50€ rodas + troféu.

23 – O evento só se realizará com a inscrição de um mínimo de 10 equipas.

As inscrições estão a limitadas a um máximo de 14 equipas.

Informações adicionais

- Secretariado/início da prova/ entrega de prémios:

<https://maps.app.goo.gl/paEbaHhk1Fsfug2v8>

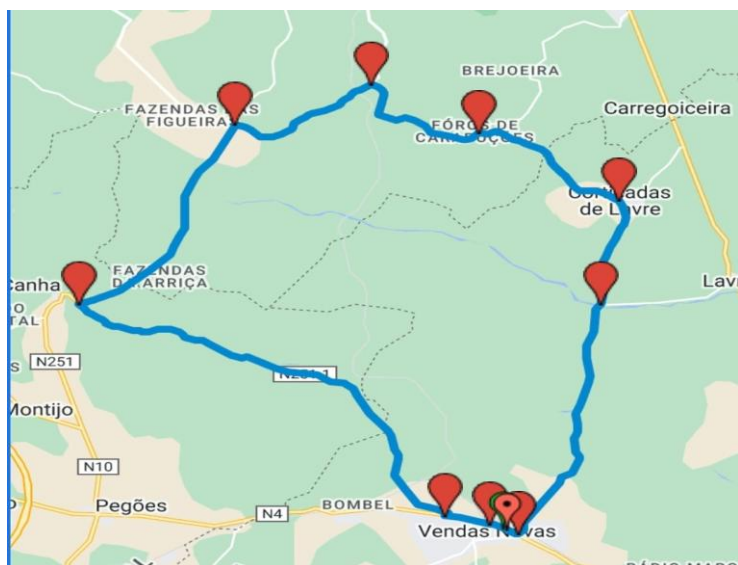
- Banhos no Pavilhão Municipal de Vendas Novas:

<https://maps.app.goo.gl/eZ4w7Mh6wzAHNEV39>

AV.ª 25 de Abril, Vendas Novas

Altimetria





ADNTrilhos

Associação Desportiva Natura Trilhos

adntrilhos@gmail.com

Contacto:

Paulo Pereira

+351 967340359